



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LEI Nº 6.039 DE 23 DE AGOSTO DE 2012.

"Dispõe sobre alteração das Leis Municipais nº 5.655, de 28 de outubro de 2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimento, Lei nº 5.908, de 30 de junho de 2011, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2012 e Lei nº 5.959 de 08 de dezembro de 2011, que Aprova o Orçamento do Município para o exercício de 2012, e dá outras providências."

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - O Anexo II - (Descrição dos Programas Governamentais, Metas e Custos), e o Anexo III - (Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental), que integram a Lei nº 5.655, de 28 de outubro de 2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimentos no Município de Indaiatuba para o período de 2010 a 2013, fica acrescido o Programa 0080 - Preservar e Melhorar o Meio Ambiente, e a Ação 1076 - Construção e Implantação de Parque Zoobotânico, conforme anexos, que ficam fazendo parte integrante e inseparável desta Lei.

Art. 2º - O anexo V - (Descrição dos Programas Governamentais, Metas e Custos para o Exercício), e Anexo VI - (Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental), que integram a Lei nº 5.908, de 30 de junho de 2011, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2012, e dá outras providências fica acrescido o Programa 0080 - Preservar e Melhorar o Meio Ambiente, e a Ação 1076 - Construção e Implantação de Parque Zoobotânico, conforme anexos, que ficam fazendo parte integrante e inseparável desta Lei.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 5.959 de 08 de dezembro de 2011, crédito adicional especial, no valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais) com a seguinte classificação orçamentária:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

01	Prefeitura Municipal de Indaiatuba
01.19	Secretaria Municipal de Urbanismo e do Meio Ambiente
01.19.01	Gabinete do Secretário
01.19.01.18	Gestão Ambiental
01.19.01.18.541	Preservação e conservação Ambiental
01.19.01.18.541.0080	Preservar e Melhorar o Meio Ambiente
01.19.01.18.541.0080.1076	Construção e Implantação de Parque Zoobotânico
01.19.01.18.541.0080.1076.4.4.90.35	Aplicações Diretas
	R\$300.000,00

Art. 4º - O valor dos créditos a que se refere o art. 3º desta Lei será coberto com recursos provenientes de Reserva de Contingência.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta recursos contemplados nas dotações orçamentárias próprias ou através de abertura de créditos adicionais, inclusive especiais, que o Executivo Municipal fica autorizado a abrir, devendo, neste caso, serem consignados nos orçamentos futuros, os recursos em dotações próprias para a mesma finalidade.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 23 de agosto de 2012.


REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

ANEXOS

PPA

ANEXO II

Descrição, Metas e Custos
Programas Governamentais

Inicial		Alteração		Inclusão	X	Exclusão	
----------------	--	------------------	--	-----------------	----------	-----------------	--

Programa: Preservar e Melhorar o Meio Ambiente

Código do Programa nº 0080

Unidade Responsável pelo Programa Secretaria Municipal de Urbanismo e do Meio Ambiente

Código da Unidade Responsável nº 01.19.00

Objetivo: Conscientizar a população dos valores ambientais e do desenvolvimento sustentável

Justificativa: Criar mecanismo de otimização dos recursos ambientais

METAS

Metas/Indicadores no Exercício			
Indicadores	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
Construção/Implantação de Parque Zoobotânico	UNID	0	1

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2010	2011	2012	2013
Construção/Implantação de Parque Zoobotânico	-	-	1	-

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA R\$ 300.000,00

Justificativa das Modificações

Os recursos financeiros para a execução deste programa são oriundos da reserva de contingência.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

PPA

ANEXO III

AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL E RESPECTIVAS UNIDADES EXECUTORAS

Inicial		Alteração		Inclusão	X	Exclusão	
----------------	--	------------------	--	-----------------	----------	-----------------	--

Unidade Executora: Gabinete do Secretário

Código da Unidade nº 01.19.01

Função: Gestão Ambiental

Código da Função nº 18

Subfunção: Preservação e Conservação Ambiental

Código da Subfunção nº 541

Programa: Preservar e Melhorar o Meio Ambiente

Código do Programa nº 0080

Ações Construção e Implantação de Parque Zoobotânico

Projeto/Atividade

Código do Projeto nº 1076

Meta Física	
Quantidade Total	Unidade de medida
01	UNIDADE

Meta por Exercício				
2010	2011	2012	2013	Meta PPA
-	-	01	-	01

CUSTO FINANCEIRO TOTAL	R\$ 300.000,00
-------------------------------	-----------------------

Custo Financeiro por Exercício			
2010	2011	2012	2013
-	-	R\$ 300.000,00	-

Justificativa das Modificações Os recursos financeiros para a execução desta ação são oriundos da reserva de contingência.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LDO

ANEXO V
Planejamento Orçamentário

Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial		Alteração		Inclusão	X	Exclusão	
----------------	--	------------------	--	-----------------	----------	-----------------	--

Município de Indaiatuba

Exercício 2012

Programa Preservar e Melhorar o Meio Ambiente

Código do Programa nº 0080

Unidade Responsável pelo Programa Secretaria Municipal de Urbanismo e do Meio Ambiente

Código da Unidade Responsável nº 01.19.00

Objetivo: Conscientizar a população dos valores ambientais e do desenvolvimento sustentável

Justificativa: Criar mecanismo de otimização dos recursos ambientais

Metas/Indicadores no Exercício			
Indicadores	Unidade de medida	Índice Recente	Índice Futuro
Construção/Implantação de Parque Zoobotânico	UNIDADE	0	1

Custo Estimado do Programa no Exercício	R\$ 300.000,00
--	-----------------------

Justificativa das Modificações: Os recursos financeiros para a execução deste programa são oriundos da reserva de contingência.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LDO

ANEXO VI

Planejamento Orçamentário

Ações voltadas ao desenvolvimento do Programa Governamental e respectivas Unidades Executoras

Inicial		Alteração		Inclusão	X	Exclusão	
----------------	--	------------------	--	-----------------	----------	-----------------	--

Município de Indaiatuba

Exercício 2012

Unidade Executora: Gabinete do Secretário

Código da Unidade nº 01.19.01

Função: Gestão Ambiental

Código da Função nº 18

Subfunção: Preservação e Conservação Ambiental

Código da Subfunção nº 541

Programa: Preservar e Melhorar o Meio Ambiente

Código do Programa nº 0080

Tipos de Ações Governamentais

Projeto/Atividade Construção e Implantação do Parque Zoológico

Código do Projeto nº 1076

Meta Física para o Exercício	Unidade de medida
01	UNIDADE

Custo Financeiro para o Exercício	R\$ 300.000,00
--	-----------------------

Justificativa das Modificações Os recursos financeiros para a execução desta ação são oriundos da reserva de contingência.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

DECRETO Nº 11.449 DE 23 DE AGOSTO DE 2012.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial.”

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 6.039, de 23 de agosto de 2012, e o que mais consta no Processo Administrativo nº 13.408/2012;

DECRETA:

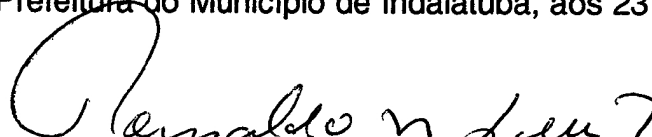
Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 5.959 de 08 de dezembro de 2011, crédito adicional especial, no valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais) com a seguinte classificação orçamentária:

01	Prefeitura Municipal de Indaiatuba
01.19	Secretaria Municipal de Urbanismo e do Meio Ambiente
01.19.01	Gabinete do Secretário
01.19.01.18	Gestão Ambiental
01.19.01.18.541	Preservação e conservação Ambiental
01.19.01.18.541.0080	Preservar e Melhorar o Meio Ambiente
01.19.01.18.541.0080.1076	Construção e Implantação de Parque Zoológico
01.19.01.18.541.0080.1076.4.4.90.35	Aplicações Diretas
	R\$300.000,00

Art. 2º - O valor dos créditos a que se refere o art. 3º desta Lei será coberto com recursos provenientes de Reserva de Contingência.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 23 de agosto de 2012.


REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO